

PORTARIA Nº 014/2018

São José do Divino (PI), 27 DE JUNHO DE 2018

***CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO,
PARA TRATAMENTO DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.***

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora LUDMILLA SANTANA SOUSA, Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula-0342, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 27/06/2018 a 27/06/2019, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

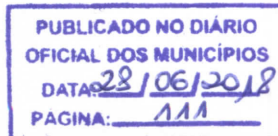
Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2018.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-



Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (27/06/2018).**


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
RUA SEBASTIÃO ARRAIS, 281, CENTRO
06553812/0001-40 Exercício: 2018

Anulação:

02	10	00	Fundo Municipal de Saúde			
350	10.301.0800.2068.0000	Programa de Saúde Bucal		-1.300,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	210	
	210	Transferências de Recursos do SUS				
	300 000	Saúde				
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
403	08.244.0801.1054.0000	Construção, ampliação do CRAS		-56.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	940	
	940	Outras vinculações de transferências				
	110 000	Convênios				

DECRETO Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.802

Anulação (-) -57.300,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIO IX, 02 de abril de 2018

REGINA COELI VIANA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPALESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 013/2018 São José do Divino (PI), 26 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Divino-PI, até 16/01/2020:

REPRESENTAÇÕES	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNO-SECRETARIA DE SAÚDE	Nathaliêda Cerqueira Sousa- CPF: 036.993.290-86	Soleane Cardoso de Sampaio - CPF: 432.893.633-68
GOVERNO-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Maria do Amparo Sampaio Amorim- CPF: 273.480.673-87	Maria Valdenes Machado- CPF: 372.476.543-68
GOVERNO-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Jéssika da Silva Nascimento- CPF: 054.335.113-08	Francisca Antonia de Carvalho Sampaio- CPF: 054.037.553-57
USUÁRIOS - IGREJA BATISTA	Raquel Maria da Conceição Sousa e Silva- CPF: 032.810.043-93	Teresa Daiane da Silva Lopes- CPF: 010.382.823-06
USUÁRIOS - IGREJA CATÓLICA	Patricia Marks Nascimento Portela- CPF: 068.033.363-01	Francisca das Chagas Carvalho Araújo- CPF: 789.730.823-53
USUÁRIO- IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	Isaura Fontenele Ribeiro- CPF: 057.753.843-85	Joabe Sampaio de Sousa- CPF: 071.531.913-21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 05 de Maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de Junho de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/06/2018).

MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 014/2018

São José do Divino (PI), 27 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora LUDMILLA SANTANA SOUSA, Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula-0342, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 27/06/2018 a 27/06/2019, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (27/06/2018).

MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

PROCESSO ADM. Nº 5748/2018

O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 010/2018, abertura dia 17/07/2018 às 09:00h, objetivando Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas vias públicas do Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: Ministério da Integração Nacional; Caixa Econômica Federal. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 25 de Junho de 2018.

Luziany Rocha de Sousa

Presidente da Comissão de Licitação